

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
BRUSQUENSE DE ESPORTE E LAZER – ABEL**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Brusquense de Esporte e Lazer - ABEL, estabelecida na Rua Luiza Pereira, número 90, nesta cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros em Assembleia Geral Extraordinária, atendendo ao Edital de Convocação afixado na sede a seguir descrito: “Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da **Associação Brusquense de Esporte e Lazer – ABEL**, para reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, à Rua Luiza Pereira, nº 90, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Brusque/SC, no dia 15 de Fevereiro de 2016, às 20:00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, com a metade e mais um dos associados presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Alterações no Estatuto da Associação. Brusque/SC, 10 de Fevereiro de 2016. Maurício Thomas, Diretor Presidente”. Com os filiados que se fizeram presentes, conforme lista de presença e conforme quórum do Estatuto assim descrito: “1. Em Primeira Convocação, não houve quórum; 2. Em segunda convocação, meia hora após, presentes todos os associados conforme lista de presença”. Para presidir a Assembleia foi eleito Maurício Thomas e para secretariá-lo Jailson Girardi. Iniciando com a pauta o Sr. Presidente abriu a discussão sobre a Alteração do Estatuto em vista de que a Associação atende á crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos. Foram submetidas à apreciação dos presentes as alterações a vigorarem no Estatuto Social a partir desta data. Postas em votação foram aprovadas por unanimidade. O Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **TITULO I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS. CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE e DURAÇÃO. Artigo 3º** - Os objetivos e finalidades da ABEL são: a) - desenvolver e promover o esporte, em todas as suas modalidades, em todos os segmentos da sociedade, bem como, junto as comunidades carentes ou não do Município; b) - coordenar, incentivar e desenvolver atividades regulares de iniciação e treinamento de todas as modalidades esportivas; c)- manter intercâmbio com entidades vinculadas às atividades esportivas, seja amador, profissional ou veterano, quer nos âmbitos estadual, nacional e internacional; d) - zelar e acompanhar a organização e disciplina da prática das modalidades esportivas entre os sócios da Associação; e)- representar as modalidades esportivas de Santa Catarina em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais; f) - desenvolver atividades ligadas ao esporte visando o combate a violência; g) - promover eventos sociais com a finalidade de congreçamento entre os associados e entre estes e outras entidades; h) -

desenvolver e promover o esporte, em todas as suas modalidades, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos. Os demais artigos dos Estatutos da Associação Brusquense de Esporte e Lazer – ABEL permanecem inalterados. Brusque, 15 de Fevereiro de 2016. Mauricio Thomas Diretor Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Maurício Thomas encerrou a Assembleia da qual eu, Jailson Girardi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Brusque/SC, 15 de Fevereiro de 2016



Maurício Thomas
Presidente



Jailson Girardi
Secretário

